



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 211, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“Substituir membro da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91 da Lei Orgânica Municipal e Art. 59, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 631/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Joyce Teixeira Moraes – Tesoureira, pela servidora Leiliane Marques Raimundo, Tesoureira, na Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Talita de Andrade Camargos - Gestor
- Leiliane Marques Raimundo – Tesoureira

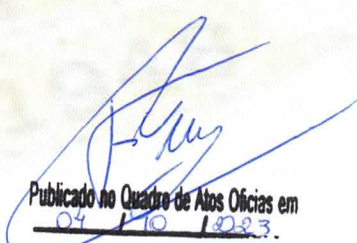
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 04 de outubro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.10.05 10:36:27
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
04 / 10 / 2023.
Chefe de Gabinete